

PUBLICADO

DECRETO Nº 1124 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

Em 06/10/11

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ **69.340,66 (sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

Nº 2675 J.R

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento das Secretarias, no valor total de R\$ **69.340,66 (sessenta e nove mil trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de setembro de 2011.



FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1124 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.14	30	100	3.200,00	
04.122.0117.1.229	3.3.90.30	38	100		10.474,00
04.122.0117.1.229	3.3.90.39	39	100	7.274,00	
TOTAL ÓRGÃO				10.474,00	10.474,00

TOTAL I				10.474,00	10.474,00
----------------	--	--	--	------------------	------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0032.2.139	3.1.90.04	319	203		6.600,00
10.301.0034.2.102	3.3.90.30	323	203	6.600,00	
10.301.0034.2.102	3.3.90.39	325	203	40.000,00	
10.305.0031.2.097	4.4.90.51	376	203		40.000,00
TOTAL ÓRGÃO				46.600,00	46.600,00

TOTAL II				46.600,00	46.600,00
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0033.2.101	3.3.90.30	346	204		12.266,66
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	349	204	12.266,66	
TOTAL ÓRGÃO				12.266,66	12.266,66

TOTAL III				12.266,66	12.266,66
------------------	--	--	--	------------------	------------------

TOTAL GERAL				69.340,66	69.340,66
--------------------	--	--	--	------------------	------------------

Fegm